



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº045/2009

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$68.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 070 - 04.123.0002.2007.0000 PRECATORIOS
JUDICIAIS..... 2.000,00
3.3.90.91.00 SENTENCAS JUDICIAIS

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 210 - 04.122.0006.2020.0000 MANUTENCAO E OPERACAO
DA DIVISA DE OBRAS E SERV.MUNIC. 65.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - P. CIVIL

Local: 020211 F.M. EDUCAÇÃO ENSINO FUND - FUNDEB
Ficha: 304 - 12.361.0003.2037.0000 MANUTENCAO DO ENSINO
FUNDAMENTAL FUNDEB - 60 %.... 1.300,00
3.1.90.09.00 SALARIO FAMILIA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 254 - 16.482.0010.1020.0000 CONSTRUCAO DE
HABITACOES URBANAS POPULARES..... -68.300,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 25 de Setembro de 2009.

JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume